

C. M. Brício

ACTA Nº 31

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3-07-95

Aos três dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Eng^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Dr^a Maria da Luz Nolasco e Sr. João Ferreira dos Santos, por se encontrar doente.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 29 e 30.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Junho, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oitenta e três milhões cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e trinta mil duzentos e quarenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - nove milhões trezentos e quatro mil duzentos e trinta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - setenta e quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil noventa e um escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta milhões duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e três escudos.

MANDATO: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido de suspensão efectuado pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos, por um período de sessenta dias, uma vez que, por motivo de saúde, tem que se sujeitar a uma intervenção cirúrgica, tendo todos os Srs. Vereadores concordado e manifestado votos de rápidas melhoras.

Mais foi deliberado, por unanimidade e nos termos do que preceitua o nº 6 do Artº 72º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convocar o respectivo substituto.

De seguida e nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, tratar dos seguintes assuntos que não constam da agenda de trabalhos da presente reunião.

LICENÇAS DE OBRAS: - A Câmara recebeu a presença de uma delegação composta por vários munícipes residentes no lugar do Paço, acompanhados pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira que, em nome de todos, expôs a situação que os move e que se reporta à construção a que se refere o processo de obras nº 398/93, de CONSTRUÇÕES MACEDO, LDA., apelando para que sejam tomadas as providências necessárias à conclusão da obra, em virtude de, por ordem da Câmara, baseada em alegações que consideram falsas, as mesmas se encontram paradas há já alguns meses, tendo-se tornado numa autêntica lixeira e podendo ocasionar perigos vários, de um modo especial para as crianças do lugar.

O Sr. Presidente bem como o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, deram nota aos exponentes dos motivos que levaram à suspensão dos trabalhos, bem como do ponto da situação, informando que o processo está em fase de estudo por forma a encontrar-se uma solução que satisfaça ambas as partes, que terá em conta uma compensação ao proprietário pelos prejuízos causados, e que logo que o assunto seja aprovado pela Câmara serão encetadas as diligências necessárias ao desenvolvimento do processo.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se uma vez mais ao facto de, na grande maioria dos casos, as construções em curso não terem afixado o respectivo aviso de licenciamento, que é obrigatório por Lei, sendo concerteza este o caso da obra em questão pois se tivesse o aviso afixado, os munícipes teriam conhecimento prévio das intenções previstas para o local, pelo que fez uma recomendação à Câmara no sentido de haver uma vigilância atenta por parte da Fiscalização.

TRÂNSITO: - A exemplo do que já se verificou na reunião de 2 de Maio, findo, esteve de novo presente na reunião, o Sr. Humberto de Jesus Loureiro da Silva, a

solicitar uma vez mais que seja revisto o sistema de estacionamento na Rua Sargento Clemente de Moraes, considerando que a rua é muito estreita e não tem condições para suportar estacionamento, tendo por esse motivo ocorrido já alguns inconvenientes que podem, no futuro, ocasionar algum acidente grave. Pediu, também, para que sejam retirados uns vidons usados como depósitos de lixos, que se encontram no Cais das Falcoeirias, e que dão muito mau aspecto à Cidade, principalmente na época turística que atravessamos. Foi deliberado, por unanimidade, recomendar aos Serviços de Higiene e Limpeza as diligências relativas ao problema dos vidons e solicitar à Divisão de Vias e Trânsito que elabore um estudo de solução para a Rua Sargento Clemente de Moraes, para apreciação em próxima reunião

- Seguidamente e pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feito um alerta no sentido de os Serviços de Trânsito procederem a estudo, com vista ao afastamento da paragem dos autocarros situada na E.N. 109, no sentido Cacia - Aveiro, imediatamente a seguir à rotunda de acesso ao Feira Nova, dado que a mesma está localizada muito perto da descida, podendo provocar algum acidente grave.

- Também pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi feita uma chamada de atenção para uma situação que considera perigosa, existente no cruzamento para a Rua do Cais das Pirâmides, uma vez que, como o novo arruamento foi alteado e não dá continuidade com aquele, dá a sensação que a estrada continua, o que não acontece, existindo um desnível de quase um metro no pavimento que, principalmente durante a noite, pode provocar perigos, pelo que urge mandar colocar ali sinalização.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - O Sr. Presidente aludiu ao acto de inauguração do empreendimento em epígrafe que ocorrerá no próximo sábado, pelas 11 horas e será presidido pelo Sr. Primeiro-Ministro, tendo dado nota do programa definitivo e convidado todos os Elementos do Executivo a estarem presentes. Fez também um apelo à população aveirense, através dos meios de comunicação social, para que esteja presente naquela solenidade e que participe em todas as actividades que estão programadas e irão decorrer ao longo de todo o dia.

Seguidamente o Sr. Presidente fez questão de salientar o papel e o esforço desenvolvido no início das negociações deste empreendimento pelo Dr. Girão Pereira, então Presidente desta Câmara, pelo Dr. Rui Amaral e pelo Dr. Bagão Félix, que tanto contribuíram para que esta obra fosse uma realidade.

Sobre este assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu à deliberação tomada no ano findo, em que foi nomeada uma comissão para definir a filosofia de funcionamento dos espaços culturais, não tendo, até à data, sido realizada qualquer reunião, estranhando que, na última reunião, tenham sido entregues umas normas de funcionamento nas quais apenas se indica um representante da Câmara.

Respondeu o Sr. Presidente, dizendo que o documento entregue se considera apenas uma proposta de trabalho que, a seu tempo, será objecto de apreciação e discussão por parte da Comissão então designada.

ARRANJO DA PRAÇA DE MELO FREITAS: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos perguntou se já há perspectivas para a conclusão das obras da Praça de Melo Freitas, dado que se está em plena época turística e os trabalhos já se arrastam há imenso tempo, o que é de lastimar, até porque se trata de um espaço com grandes potencialidades que deveria estar já a ser utilizado pelos munícipes.

O Sr. Presidente concordou, dizendo que de facto também está preocupado com o arrastar da situação, mas que, para além dos trabalhos serem muito minuciosos, o calceteiro tem também tido pouca dinâmica e tem pouco pessoal ali destacado, pelo que o assunto foi hoje discutido na reunião de serviços, e ficou decidido chamá-lo cá e alertá-lo para os inconvenientes que essa situação acarreta.

CÂMARA MUNICIPAL - PRESIDENTE - SUSPENSÃO DO MANDATO:

O Vereador Dr. Nogueira de Lemos interveio dizendo que pensava que o Dr. Girão Pereira tinha perdido o mandato num dos últimos dias e que tal facto merecia ser assinalado, pois terminava uma carreira autárquica que marcou profundamente a cidade de Aveiro, no que de bom e mau se fez nesse período. Acrescentou, ainda, que os Vereadores Socialistas pensam vir a fazer um balanço dessa gestão num futuro próximo. Baseou a consideração que fez sobre a perda do mandato, no facto de pensar que ao período corrido de suspensão de mandato pedido pelo Dr. Girão Pereira, se deverá acrescentar o período de suspensão anterior à sua ida para o Parlamento Europeu.

O Sr. Presidente informou que, segundo pensa, as situações são diferentes, dado que, uma coisa foi o pedido de suspensão do exercício de funções por força das eleições, e outra foi o pedido de suspensão do mandato que só termina em 19 do corrente, ao que pela Directora dos Serviços Administrativos foi esclarecido que, efectivamente, há um entendimento de que o período é contado como o Sr. Presidente referiu, pelo que, nesta medida, ainda não estão terminados os 365 dias previstos na Lei. Contudo, o Sr. Presidente agradeceu e concordou com a intervenção do Sr. Dr. Nogueira de Lemos e propôs que, para assinalar o acontecimento, se convide o Dr. Girão para um convívio com todos, o que mereceu concordância, por unanimidade.

COLÓQUIO "CIGANOS": - Ainda no uso da palavra o Vereador Dr. Nogueira de Lemos fez uma referência ao Colóquio em epigrafe, que se realizou no passado sábado, no edifício da Biblioteca Municipal, ao qual assistiu, e emitiu a opinião de que o mesmo foi bastante interessante e meritório, embora pense que as intervenções deviam ser pré-programadas e estabelecida uma temática mais concreta para evitar a sobreposição de assuntos. No entanto, acha que foi bom e extremamente importante

conhecer-se algo sobre o sentir da etnia cigana, cujos componentes são, habitualmente, tidos como indivíduos violentos e conflituosos, mas que, no decurso do Colóquio, nos deram uma imagem bem diferente, de um modo particular quando ouvimos um elemento cigano falar com uma sensibilidade especial da família, da educação das crianças, das relações conjugais, o que nos leva a dedicar-lhes todo o nosso respeito e o nosso apoio. Salientou, também, a intervenção feita pelo representante da PSP que foi extremamente equilibrada e defendeu pontos de vista meritórios sobre o papel da Polícia no comportamento dos Ciganos. Finalizou dizendo que a Câmara e, de um modo especial, a Vereadora Dr^a Maria da Luz, está de parabéns pela organização do Colóquio e pode e deve repetir a iniciativa.

AVEIRO E CIDADES IRMÃS: - O Sr. Eng^o Belmiro Couto informou que participou numa sessão de videoconferência realizada na Universidade, com quatro Cidades Europeias - Aveiro, Barcelona, Metz e Bruxelas -, onde foi debatido um projecto que teve como centro a Cidade de Aveiro para a demonstração de tecnologias domóticas. Disse que foi um momento alto e muito participado pelos Presidentes de todas as Câmaras representadas, tendo sido feito um convite, pelo INESC, para que brevemente se faça uma videoconferência com Aveiro e as suas Cidades Irmãs, o que foi aceite com agrado por parte do Sr. Presidente, que sugeriu que a mesma tenha lugar a 15 de Agosto, ao que se seguiu troca de impressões.

FREGUESIA DE S. JACINTO: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou, para conhecimento da Câmara, o relatório de actividades da TRANSRIA, cujo preâmbulo aponta uma série de dificuldades por que passa a Freguesia de S. Jacinto, mormente relativas à crise dos Estaleiros e consequente redução de postos de trabalho e salários em atraso, ao problema dos transportes e falta de infraestruturas, que considera serem devidas a uma certa inércia e falta de empenhamento.

Mais referiu que, brevemente, virá à Câmara uma delegação de comerciantes daquele lugar, colocar alguns dos problemas com que se debatem, bem como outras questões relacionadas com a gestão da Casa Abrigo e exploração do respectivo bar.

O Sr. Presidente respondeu que admira a preocupação do Sr. Vereador, relativamente aos problemas de S. Jacinto, que aliás é comum a todos, mas que a Câmara terá que definir, concretamente, o modelo de desenvolvimento, que se pretende para S. Jacinto, pelo que, em sua opinião, talvez fosse oportuno abrir-se um concurso para a elaboração de um plano estratégico para o lugar, assunto que pôs à consideração da Câmara.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que achava fundamental desenvolver bem a Freguesia de S. Jacinto, tendo em atenção uma

estratégia a definir pela Câmara, mas que, como neste momento se está a elaborar um plano de pormenor para aquele espaço, integrado no Plano de Urbanização, não deveria ser agora efectuado um plano estratégico nos moldes do que se vai fazer para a Cidade de Aveiro, podendo sim fazer-se um estudo de estratégia que pode ser incorporado no Plano Urbanístico e que, para além disso, existe um P.D.M. que vai entrar em vigor em breve, que também aponta para alguma estratégia de desenvolvimento para aquela localidade.

O Sr. Presidente concordou, pelo que ficou decidido recomendar à equipa que está a elaborar o Plano, que estude esta possibilidade.

Também sobre este assunto, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos lembrou que, há já algum tempo, tinha ficado acordado convocar uma reunião extraordinária só para debater e definir, em termos de Câmara, a estratégia para S. Jacinto, pensando que é imprescindível realizar essa reunião porque, se se pretende avançar para um diálogo exterior, primeiro será necessário ser a Câmara a definir o que efectivamente pretende.

TRANSRIA: - De seguida, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou ainda que finalmente a TRANSRIA já possui o alvará de licença que permite a navegabilidade sem problemas, o qual, contudo, nos vai obrigar a reformular alguns procedimentos.

Relativamente às instalações da sede da TRANSRIA, comunicou que se deslocou lá um técnico municipal para fazer estudo e, neste momento, torna-se necessário iniciar negociações para a supressão de uma servidão de vistas existente ao nível do 1º andar do edifício localizado à direita das referidas instalações, a fim de ser possível o estabelecimento de banda contínua de acordo com o Plano de Urbanização de S. Jacinto, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços Técnicos iniciem as respectivas diligências.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM FERRY-BOAT: - Em sequência das várias deliberações tomadas sobre o assunto, de um modo particular a de 12 de Junho, findo, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que o processo de candidatura relativo à aquisição do ferry-boat se encontra concluído para ser apresentado na Junta Autónoma.

PROTECÇÃO CIVIL: - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse ter conhecimento das diligências que têm sido feitas pelo Sr. Vereador Engº Belmiro, para dotar o serviço de pessoal adequado. Porém, lembrou de novo a urgência na resolução do assunto, para que se possam encetar trabalhos de fundo, cuja execução é urgente, reforçando uma vez mais a

posição de que, sem esses meios minimamente indispensáveis, desligar-se-á do respectivo pelouro.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Junho, último, que procedeu à abertura das propostas com vista à "alimentação eléctrica de um prédio sito na Rua Hintze Ribeiro", da Urbanização em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, e, com base na mesma, deliberou, por unanimidade, adjudicar os citados trabalhos à Firma IRMÃOS HELENO, LDA., pelo valor de dois milhões seiscientos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, considerando que foi a que apresentou proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito no Artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. ALBERTO SOUTO, NO BONSUCESSO: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 26 de Junho, último, e nos termos da informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Pavimentação da Rua Dr. Alberto Souto, no lugar do Bonsucesso - Aradas - 1ª fase" ao concorrente nº 1 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, pela importância de nove milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, dado que foi aquele que apresentou proposta mais vantajosa para o efeito.

REPOSIÇÃO DE VALAS DOS S.M.A. NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Também na sequência da deliberação tomada na última reunião, relativa à empreitada em epígrafe, e considerando que, após análise das respectivas propostas, se verificou que o concorrente nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA. foi o que apresentou valor mais vantajoso, para além de que entregou o documento do I.G.F.S.S. devidamente actualizado, no prazo que lhe foi concedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada sobre o assunto pelo técnico competente, adjudicar os trabalhos àquela Firma, pela importância de oito milhões oitenta e três mil oitocentos e quarenta escudos, acrescida de IVA, por se entender ser a proposta mais vantajosa de acordo com o prescrito no Artº 118º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

REPOSIÇÃO DE VALAS DOS S.M.A. NAS FREGUESIAS DE EIXO: - Conforme deliberação tomada igualmente na última reunião, foi de novo presente o processo relativo à reposição de valas na Freguesia de Eixo, acompanhado da respectiva informação técnica. Considerando que, de todos os concorrentes, o nº 3 - CABRAL &

FILHOS, S.A. foi o que apresentou proposta de valor mais baixo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada à citada empresa, pela quantia de seis milhões novecentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta escudos, acrescida de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa. Firmas: *A. Carr*

MONTE, S.A.; N.º 2 - *P. de*

REPOSIÇÃO DE VALAS DOS S.M.A. NAS FREGUESIAS DE REQUEIXO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Em continuação do deliberado na última reunião, no que respeita ao processo de reposição de valas dos S.M.A. nas freguesias de Requeixo e Nossa Senhora de Fátima e atendendo a que a Firma JOÃO MAIA & MAIA apresentou os documentos exigidos respeitantes ao I.G.F.S.S. no prazo de 48 horas, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada sobre o assunto pelo técnico responsável, adjudicar a citada empreitada à referida Firma JOÃO MAIA & MAIA, pela importância de quatro milhões sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, por se entender que foi aquela que apresentou proposta mais vantajosa de acordo com o artº 118 do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE S. JOÃO EM OLIVEIRINHA: - Dando seguimento ao deliberado na reunião anterior, e considerando a informação prestada pelo D.O.M. relativa à empreitada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pelo valor de quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, atendendo a que foi o concorrente que apresentou proposta de valor mais baixo.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CABEÇO SERRANO, TRAVESSA DE S. SEBASTIÃO E CAIXA D'ÁGUA, EM ELXO: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião, que procedeu à abertura das propostas referentes à pavimentação dos arruamentos acima indicados, foi presente a informação do D.O.M., segundo a qual após apreciação dos respectivos valores, se verificou que a Firma N.º 1-CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., foi a que apresentou proposta mais vantajosa. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o prescrito no artº 118 do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar aqueles trabalhos à citada empresa, pelo valor de cinco milhões quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos escudos, por se considerar que foi a que apresentou proposta de valor mais baixo.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE: - Dando

seguimento à deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, último, que abriu concurso limitado com vista à pavimentação de diversos arruamentos na cidade, foram presentes as propostas, apresentadas para o efeito pelas Firmas: Nº 1 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GOMES DO MONTE, S.A.; Nº 2 - JOAQUIM ALVES, SUCRS, LDA.; Nº 3 - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA.; Nº 4 - CABRAL & FILHOS, S.A.; e Nº 5 ROSAS CONSTRUTORAS, LDA..

De seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais foram achados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu à abertura das correspondentes propostas, que indicaram os seguintes valores: Nº 1 - quinze milhões seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos escudos; Nº 2 - dez milhões quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos escudos; Nº 3 - doze milhões duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos; nº 4 - dezassete milhões quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos; e Nº 5 - catorze milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo para estudo, com vista a posterior adjudicação.

APOSTAS MÚTUAS URBANAS EM CAVALOS: - O Vereador Sr. Engº

Belmiro Couto fez a apresentação de uma proposta que previamente havia distribuído por todos os elementos do Executivo e cujo objectivo é a autorização, para publicitação do documento, junto de potenciais interessados e fazer ganhar alguma antecipação, por parte de Aveiro, ao concurso público aberto por aviso publicado no Diário da República nº 104, de 5 de Maio, findo, relativo ao direito de explorar apostas mútuas hípcas urbanas, em regime de exclusividade. Fez uma breve resenha sobre a forma como se processará o concurso e quais as infraestruturas que serão necessárias para se poder concorrer, as quais a Região de Aveiro está em condições de poder oferecer para competir, como sejam áreas de terreno disponíveis, acessibilidades e outras que são importantes para o efeito.

Relativamente ao assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio lembrou que a questão do hipódromo terá que ser pensada, quer no quadro do plano de urbanização, quer no quadro do plano estratégico da cidade, pelo que os nossos gabinetes devem estar atentos e sensibilizados para esta matéria.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Engº Belmiro Couto e encetar as necessárias diligências.

AVEIRO CAPITAL DA BICICLETA: - Também pelo Sr. Vereador Engº

Belmiro Couto foi feita uma referência ao estudo que foi previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, com o título "Aveiro Capital da Bicicleta" e cujo

objectivo, em primeira instância, é a constituição de um grupo de trabalho para o desenvolvimento de três linhas de acção, no sentido de criar áreas de intervenção da Autarquia, para a promoção do projecto, com vista à elaboração de um documento definitivo, com apresentação de projectos, custos, e calendarização, a apresentar posteriormente ao Executivo. De seguida, salientou uma série de vantagens da bicicleta, quer como meio de transporte individual quer como instrumento de desporto e de lazer, e deu uma perspectiva dos incentivos que se pretendem promover para o uso da mesma, bem como as infraestruturas que se tornam necessárias.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto elogiou o documento em análise que, em sua opinião, se encontra com ideias muito bem, definidas e escalonadas e, relativamente à questão da bicicleta, disse que concordava globalmente com a proposta apresentada mas chamou a atenção para alguns pontos, como por exemplo em matéria de sensibilização dos munícipes, pois entende ser uma acção que requer uma boa execução, e um bom leque de infraestruturas indispensáveis que terão que ser bem estudadas pelo grupo de trabalho previsto.

Seguiu-se também uma breve intervenção do Vereador Sr. Eduardo Feio que chamou a atenção para o facto de se encontrar em fase de início, o plano estratégico e o plano de urbanização da cidade, pelo que o presente estudo deverá ser enviado para as entidades que estão a executar esses planos, para que sejam tidas em consideração a criação dessas infraestruturas.

Seguiu-se ainda troca de impressões após o que, por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Engº Belmiro Couto ficando o grupo de trabalho constituído pelo Sr. Presidente e o Vereador da área do Desporto, os responsáveis dos Gabinetes de Planeamento, Obras, Arquitectura, Trânsito e Comunicação e o Designer da Câmara, podendo esta composição ser aumentada ou modificada se assim se vier a entender.

CONSELHO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO VOUGA. - Ainda pelo sr. Vereador Engº Belmiro Couto foi dado nota de que participou numa reunião do Conselho da Bacia Hidrográfica do Vouga em que foram discutidos vários programas que estão em curso, nomeadamente do Ministério da Agricultura, do Ambiente e alguns liderados pela CCR. Informou que o representante do Ministério do Ambiente fez um apelo aos Autarcas presentes para que fossem mais activos e mais participativos no apresentar de sugestões e críticas ao desempenho do Conselho da Bacia Hidrográfica.

Finalmente, o Sr. Vereador distribuiu um dossier que lhe foi entregue na referida reunião, do qual constam todos os assuntos tratados e que vai ficar anexo ao correspondente processo.

REGULAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES: - Foi de novo presente na reunião o regulamento de Vendedores Ambulantes para o Concelho de Aveiro, o qual havia sido já distribuído por todos os Membros do Executivo no ano findo, para apreciação. O Sr. Presidente, por se tratar de um assunto melindroso, que terá que ser bem ponderado e analisado com cuidado, propôs que o mesmo seja agendado para uma nova reunião, menos extensa, o que mereceu a concordância de todos, tendo, contudo, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto salientado que é urgente a resolução deste problema, atendendo a que a venda ambulante tem proliferado acentuada e desordenadamente de dia para dia, em toda a cidade, de um modo particular com referência à venda de peixe, pelo que para este produto, propôs que se faça já um edital com base no que dispõe o art^o 17 do Decreto-Lei 122/79, de 8 de Maio, alertando para a proibição de se fazer aquela comercialização dentro da Cidade, uma vez que existem lugares vagos no Mercado Municipal José Estêvão.

Saiu da sala o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 9^a Situação, 6^a de trabalhos normais e 10^a situação, 4^a de trabalhos a mais, da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave, Construções, S.A., das quantias de trinta e sete milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e sessenta e seis escudos e seis milhões seiscentos e dezasseis mil duzentos e oitenta e cinco escudos, respectivamente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva das obras "Construção de um Posto de Transformação anexo ao Bloco da Cooperativa Chave"; "Construção da rede de alimentação e rega do Estádio Mário Duarte"; "Arranjos exteriores na Rua Mário Sacramento" e "Pavimentação da Rua da Aviação Naval e Banda Amizade", adjudicadas a José Manuel Vieira Saraiva, Antero Marques dos Santos, Construtora Paulista, Lda. e Vitor Jesus Rodrigues de Almeida, respectivamente, e por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias respeitantes às obras atrás mencionadas:

- N^o 94024937 da quantia de duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos passada pela Companhia de Seguros Global, S.A.;

- Nº 404/91, da quantia de cento e um mil duzentos e setenta e seis escudos, passada pelo Banco de Comércio e Indústria;
- Nº 92012108, da quantia de quatrocentos e noventa e um mil e setecentos escudos, passada pela Companhia de Seguros Global, S.A.;
- Nº 92/171/19736 da quantia de quatrocentos e vinte e sete mil e vinte e cinco escudos, passada pelo Banco Fonseca e Burnay.

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - Pelo Sr. Presidente foi lida a acta da reunião da Comissão Consultiva de trânsito, realizada no passado dia 20 de Julho.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, fotocopiar e distribuir por todos os Srs. Vereadores, com vista à apreciação e aprovação numa próxima reunião.

Deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

LIXEIRA MUNICIPAL - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Considerando que terminaram já os prazos de validade dos protocolos assinados com diversas empresas, respeitantes ao assunto em epígrafe, foram presentes novos documentos, elaborados nos termos dos anteriores, os quais foram submetidos à apreciação do Executivo pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva.

Relativamente à questão das análises aos solos da lixeira municipal, o Vereador Sr. Eduardo Feio interrogou o Executivo sobre o assunto, nomeadamente se as mesmas tem sido feitas regularmente, ao que lhe foi respondido que sim, não havendo, por isso, qualquer perigo de poluição dos lençóis fráticos, problema que oportunamente, havia já sido levantado numa reunião da Assembleia Municipal. Mais lhe foi informado que o Vereador Sr. Engº Vitor Silva tem ao seu cuidado a coordenação do processo relativo às análises.

Após troca de impressões, e analisado cada protocolo individualmente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor dos referidos documentos, a celebrar com as Firmas que a seguir se indicam, os quais, depois de assinados por ambas as partes, ficarão a fazer parte integrante do respectivo processo:

- Com o **Feira-Nova - Hipermercados, S.A.**, relativo ao tratamento de resíduos sólidos equiparados a urbanos resultantes da limpeza das instalações do Hipermercado, pelo método de aterro controlado, e que terá a validade de um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio, último e, segundo o qual, aquele Hipermercado se compromete a proceder ao pagamento mensal à Câmara Municipal da quantia de cento e trinta mil escudos, acrescida de IVA;

- Com a **Vulcano, S.A.** respeitante ao tratamento de resíduos sólidos inócuos resultantes da limpeza das instalações fabris e da respectiva cantina, pelo método de aterro controlado, o qual terá a validade de um ano, também com efeitos a partir de 1 de Maio, último, cabendo à Firma o pagamento da quantia mensal de seiscentos mil escudos, acrescida de IVA;

- Com a **Extrusal, S.A.** relativo ao tratamento de lamas inócuas pelo método de aterro controlado, o qual terá validade de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, cabendo àquela empresa o pagamento mensal à Câmara da quantia de cento e vinte e cinco mil escudos, acrescida de IVA;

- Com a **Renault, S.A.**, referente ao tratamento de resíduos sólidos inócuos resultantes da limpeza das instalações fabris e os resíduos sólidos da respectiva cantina, pelo método de aterro controlado, o que terá a validade de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Março do ano corrente, cabendo à Renault, S.A. o pagamento a esta Autarquia da quantia mensal de oitenta mil escudos, acrescida de IVA.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PELO MÉTODO DE ATERRO SANITÁRIO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 31 de Maio, último, que adjudicou à Firma SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda., a empreitada em epígrafe, pela quantia de treze milhões setecentos e quarenta mil escudos, acrescida de IVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição dos referidos encargos pelos anos económicos de 1995 e 1996, nos montantes de cinco milhões quinhentos e vinte e cinco mil escudos e oito milhões e quinze mil escudos, respectivamente.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 01 - N^{os} 40, 41 e 51/95 das quantias, respectivamente, de duzentos e vinte e três mil novecentos e trinta e oito escudos; duzentos e nove mil e quarenta e quatro escudos e duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito escudos; Serviço requisitante 02 - N^{os} 68 e 95/95, das quantias de duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta escudos e duzentos e vinte mil cento e noventa e quatro escudos, respectivamente; Serviço requisitante 03 - N^{os} 257, 277 e 278, das quantias, respectivamente, de duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta escudos, trezentos e setenta e três mil e noventa e seis escudos e trezentos e setenta mil e setecentos escudos; Serviço Requisitante 06 - N^{os} 1358, 1375, 1382, 1389, 1395, 1405, 1418, 1429, 1457 e 1478/95, das quantias de trezentos e cinquenta e um mil escudos, trezentos e quarenta mil e duzentos escudos, trezentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e um escudos, trezentos e noventa e seis mil

WV
ALCANT
novecentos e oitenta e um escudos, quatrocentos e vinte um mil e duzentos escudos, duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e seis escudos, duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos escudos, trezentos e noventa mil seiscentos e sessenta e três escudos, trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e dez escudos e duzentos e treze mil oitocentos e vinte e nove escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nºs 100, 122 e 123/95 das quantias de duzentos e quatro mil seiscentos e vinte e um escudos, duzentos e vinte e um mil quinhentos e seis escudos e duzentos e setenta mil setecentos e noventa e seis escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - Nºs 292 e 1461/95 das quantias de trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos e trezentos e cinquenta e um mil escudos, respectivamente.

Neste altura, chegou o Vereador Sr. Engº Vitor Silva, que esteve presente numa reunião em Lisboa, no Ministério do Ambiente.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: - Face à necessidade de se recrutar pessoal para as portarias do Mercado Abastecedor e Centro Cultural e de Congressos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estudo elaborado pelos serviços municipais competentes, abrir concurso limitado para o efeito, junto das casas da especialidade, nos termos da legislação em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE: - Face à informação da Divisão de Projectos e Obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõe o nº 5, do Artº 116º, do Decreto-Lei 405/93, abrir concurso limitado com carácter de urgência, com vista à pavimentação de passeios na cidade, cujos custos se estimam aproximadamente na quantia de dois milhões noventa e nove mil e duzentos escudos.


Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo programa de concurso e caderno de encargos, cujo teor aqui se dá como transcrito.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo com os officios enviados pela Companhia de Seguros Mundial Confiança, S.A., e em face da informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias nºs 8874692, 8874592, 8874730 e 8874731 das quantias de quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezasseis escudos, quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezasseis escudos, cento e quinze mil duzentos e quarenta e oito escudos e cento e quinze mil duzentos e quarenta e oito escudos, respectivamente, emitidas a favor da Firma Joaquim Alves Sucrs. Lda. com referência à empreitada de "Pavimentação do acesso à Vulcano, em Cacia".

N.º
A. C.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 7419314916005, passada a pedido da Firma S.T.E.T. - Sociedade Técnica de Equipamentos e Tratores, S.A., pela Companhia Internacional de Seguros Mapfre Caucion Y Credito, no valor de setecentos e setenta e cinco mil escudos, referente ao "Fornecimento de uma pá carregadora de Rodas Caterpillar modelo 950 F".

- Considerando que se encontra já aprovado o auto de recepção definitiva da empreitada de "Arranjos Exteriores da Rua Mário Sacramento", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., a Câmara deliberou, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da correspondente apólice nº 96/69.506, no valor de cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis escudos, passada pela Companhia de Seguros Fidelidade a pedido daquela Firma.



PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DAS CARDADEIRAS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, abrir concurso limitado junto das empresas da especialidade, com vista à limpeza do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola das Cardadeiras/Esgueira.

ARRANJO DA PRAÇA MELO FREITAS - ILUMINAÇÃO EXTERIOR DECORATIVA: - Considerando a informação prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos, relativamente ao fornecimento de 16 candeeiros de iluminação pública para a Praça Melo Freitas e Rua Domingos Carrancho, e considerando o pedido formulado pelas Fábricas Metalúrgicas ALBA - Augusto Martins Pereira, Herdeiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 5 de Junho, último no sentido de o fornecimento de material de iluminação pública para a Praça Melo Freitas ser efectuado pela Firma COSTA & BARROS, LDA., uma vez que a mesma se propõe manter iguais condições e preços, continuando, por conseguinte, a ser aquela que apresenta proposta mais vantajosa.

- Foi ainda presente uma factura da Firma SOPAVE - Pavimentos, da quantia de trezentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, referente à aplicação e fornecimento de cubos de vidro branco na obra da Rua Domingos Carrancho, desta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Foi presente um requerimento da Firma SOCIENCO - Sociedade de Construções, Lda., adquirente do lote nº 8, do sector C, da Urbanização Força-Vouga, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado e dado que a Firma requerente possui já licença de habitabilidade, necessitando, por isso, da anulação da

respectiva cláusula de reversão, para poder vender as correspondentes fracções, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Foi presente e apreciado um requerimento da Firma VARELA CONSTRUÇÕES - José Varela Ferreria, Lda., a solicitar a compra de um lote de terreno, com a área total de construção em altura de 116 m², sito na rua Comandante Rocha e Cunha, desta cidade, anexo ao n.º 63 e destinado a integrar uma série de terrenos adquiridos para construção.

Considerando que no referido lote existe um Posto de Transformação de Energia Eléctrica da EDP, ainda em actividade e considerando os pressupostos apresentados pelo requerente, segundo o qual, o mesmo mostrou disponibilidade para encetar com aquela Entidade os necessários contactos, no sentido da respectiva autorização e eventuais encargos financeiros, com a instalação do novo PT, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em atenção as informações prestadas sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, que o processo seja estudado em pormenor pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, para análise e resolução numa próxima reunião.

SEMANA AVEIRO JOVEM: - O Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto deu conhecimento à Câmara das propostas relativas à sonorização das actividades integradas na Semana Aveiro Jovem, que decorreu de 2 a 11 de Junho, último as quais foram abertas em comissão no passado dia 27 de Maio e apresentadas pelas seguintes Firmas: N.º 1 - JOPESIL - Sonorizações, N.º 2 - VÍTOR MANUEL MARTINS GÊNIO e N.º 3 - JOSÉ ANTÓNIO MADAIL VILÃO.

Considerando que o concorrente N.º 1 - JOPESIL - Sonorizações, foi o que apresentou proposta de valor mais baixo, por força da isenção de IVA, e considerando que o equipamento de luz e cor era o que melhor se adaptava a este tipo de actividades, o mesmo Sr. Vereador informou de que os referidos trabalhos foram adjudicados à citada empresa pelo valor total de duzentos e cinquenta e cinco mil escudos, pelo que, por unanimidade, a Câmara deliberou confirmar aquela adjudicação nos termos e condições apresentadas e autorizar o respectivo pagamento.

- Ainda no âmbito da realização da Semana Aveiro Jovem, a Câmara deliberou também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e onze mil cento e cinquenta escudos, acrescida de IVA, à Firma GRAFI GAMELAS - Indústria Gráfica, Lda., referente à execução de 20 000 autocolantes, dado que foi a proposta mais baixa para o efeito.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DA BELA VISTA: - Foi presente uma carta de Margarida da Silva Pitarna, residente na casa n.º 12 do Bairro

Social da Quinta da Bela Vista, em Esgueira, a solicitar a compra da mesma. Face às informações prestadas sobre o assunto, cujos teores aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender à interessada a citada habitação pela importância total de quinhentos e sete mil e cem escudos, conforme avaliação efectuada pelos serviços técnicos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA. - Presente uma carta de Emília Rodrigues Fragata, a solicitar a avaliação da sua habitação, sita no Edifício II, Bloco K, r/c, da Urbanização em epígrafe, nos termos da legislação em vigor para efeitos de aquisição própria. Face ao estudo elaborado pelo técnico responsável, e à informação dos S.M.H., foi deliberado, por unanimidade, concordar com a venda do fogo em questão e informar a requerente que o valor actualizado do mesmo se cifra em seis milhões trinta e dois mil e duzentos escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos S.M.H. a comunicar que, apesar das diligências encetadas por aqueles serviços junto de vários moradores do Bairro em epígrafe, no sentido de sensibilizar os mesmos com vista ao pagamento das respectivas rendas, ainda se encontram alguns com dívidas em atraso, as quais, com o decorrer do tempo, acumularam juros, perfazendo, inclusivé, quantias na ordem das centenas de contos, pelo que se sugere que, para efeitos de obrigatoriedade de pagamento, seja interposta acção de despejo a cada um dos residentes constantes da correspondente lista e que a seguir se indicam: Jorge Manuel J. Ribeiro Sousa; António Manuel Bessa Rodrigues; Ernesto Soares dos Santos; Graciano Manuel Jesus Silva; Maria Alice Vieira Dinis; Maria Cidália Santos R. Carvalho; Maria Deolinda Barros de Sousa; Maria Elvira Fernandes Moreira; Maria Idalina Seabra Samuel; Paulo Fernando Camões; Maria Paulina Cruz Almeida; Anabela de Jesus Correia; Adelaide Conceição R. Ferreira; Paulo Jorge Jesus Ferreira; Rosa Maia Madail Jerónimo; Fernando Sousa Lopes e José António Cruz Almeida.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja entregue a um jurista, que tomará as necessárias medidas, com acompanhamento dos Serviços Municipais de Habitação.

BAIRRO DE SANTIAGO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS: - Na sequência do Programa de Ocupação de Tempos Livres, iniciado no ano de 1993, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, a propôr novamente à implementação do referido Programa a levar a efeito na Urbanização de Santiago, atendendo não só aos resultados globais que se revelaram muito positivos para os jovens em particular e para

a população em geral, mas também às expectativas criadas nos próprios jovens, crianças, Instituições e Serviços sediados naquele Bairro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e dar andamento à iniciativa proposta e por conseguinte, disponibilizar a verba que se torna necessária para o efeito, cujos custos se cifram aproximadamente na ordem dos dois mil contos.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Face à informação dos S.M.H., a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, proceder ao realojamento urgente do agregado familiar de Manuel Marques Oliveira, composto por um casal de idosos e uma filha casada, com um filho menor, residente na Rua das Arrôtas, da Freguesia de S. Bernardo, deste Concelho, por motivo de operações urbanísticas relacionadas com a construção da Passagem Desnivelada da Cabreira.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Foi presente à apreciação do Executivo uma queixa sanitária apresentada pelo grupo de condóminos do Edifício Moliceiro, nº 22, sito na Rua do Magistério Primário, da Freguesia da Vera-Cruz, deste Concelho, acompanhada do respectivo auto de vistoria efectuado pelo técnico do Centro de Saúde, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, após análise do caso, notificar o construtor do imóvel, proprietário de algumas garagens pertencentes a uma escola de condução sediada no r/c, para, no prazo de 30 dias, a contar da data da presente notificação, proceder à substituição dos motores de ventilação por outros mais potentes e à aplicação de grelhas na entrada das condutas, a fim de aumentar a sua eficácia, considerando que a acumulação dos fumos saídos dos escapes dos automóveis na cave, põe em risco não só a saúde dos seus utilizadores (proprietários das garagens) mas também a dos residentes no prédio.

DEMOLIÇÕES: - Foi também presente uma participação do Fiscal Municipal, a comunicar que a proprietária de um prédio sito na Avª Marginal da Freguesia de S. Jacinto, Maria Filomena Fernandes, se encontra incurso, nos termos do que dispõem os artigos 132º, 133º, 134º e 135º do Regulamento Geral da Construção Urbana para o Concelho de Aveiro, dado que o referido edifício se encontra em ruína eminente, não possuindo portas nem janelas, estando o seu interior repleto de lixo.

Assim, e face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da citada participação, notificar a proprietária, na pessoa do seu procurador, Dr. Bernardino Pinto, para, no prazo de 15 dias a contar da data da presente notificação, proceder à limpeza do interior do imóvel, bem como ao fecho das portas e janelas ao nível do rés-do-chão, com tijolo, sob pena de cominação prevista na legislação em vigor.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM MOTOR: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Junho, último, que abriu as propostas relativas ao fornecimento de um motor, destinado a um moliceiro de turismo, e considerando que todos os concorrentes apresentaram igual valor de quatrocentos e vinte mil escudos, acrescido de IVA, para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido equipamento a FRANCISCO PINHO & OLIVEIRA, LDA., em virtude de oferecer melhores condições de pagamento, para além de melhor identificar o artigo em apreço, comprometendo-se a referida Firma a executar a entrega nas instalações da Câmara.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação prestada pelo D.P.G.P. a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir, pela quantia de oito milhões de escudos, o lote nº 1 de um loteamento sito na Rua da Cabreira, da Freguesia de S. Bernardo, deste Concelho, com a área de 880 m2, pertencente a Izilda Moreira da Cruz e Maria Augusta Moreira da Cruz, o qual se destina a integrar na obra de Construção da Passagem Inferior da Cabreira.

ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela OICI - Organização em epígrafe, a solicitar o pagamento das quotas relativas aos anos de 1994 e 1995.

Considerando as deliberações tomadas em 10 de Maio e 23 de Agosto, do ano de 1993 em que a Câmara decidiu aderir à Organização, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas quotas, no montante de valor equivalente a 500 dólares/ano.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, em que a Câmara se questionou sobre os objectivos e a acção desenvolvida pela referida Organização, pelo que, por unanimidade, foi deliberado oficial à mesma a solicitar o envio dos respectivos Estatutos bem como cópia do relatório das actividades desenvolvidas no ano findo.

LARGO DA SENHORA DA ALEGRIA - FONTANÁRIO: - Foi analisado um estudo elaborado pelos serviços municipais competentes, relativo aos arranjos exteriores envolventes à Capela da Senhora da Alegria e em cujo Largo se prevê a colocação de painéis cerâmicos no Fontanário existente. A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução e aplicação do referido painel.

ARRANJO DO ADRO DA SÉ: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e quarenta mil escudos, acrescida de IVA à Firma

António Arsénio Vieira Dias, referente a uma factura relativa ao fornecimento do placas de gesso para a construção da Pérgola no Adro da Sé.

RECLAMOS LUMINOSOS: - Considerando a factura apresentada pela RECLANVEIRO - Reclamos Luminosos, Lda., referente à reparação do reclamo "Aveiro", sito no Depósito das Águas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia de trezentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA.

SERVIÇOS MUNICIPAIS: - Face à factura apresentada pela Firma ORGACENTRO - Equipamentos de Escritório, Lda., e de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma, da quantia de duzentos e dezanove mil quatrocentos e vinte escudos, acrescida de IVA, referente à assistência técnica prestada às máquinas de escrever, pelo período de 12 meses.

PARQUES E JARDINS: - Lida a informação prestada pelo D.A.U.A., e considerando a necessidade dos respectivos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de duas máquinas de cortar relva para o Serviço de Parques e Jardins, desta Câmara Municipal.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência para o CAT, da quantia total de seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta escudos, destinada a ocorrer ao reembolso referente à Ceia de Natal servida aos funcionários da Câmara Municipal.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, autorizar a transferência para o CAT dos Servidores do Município, de uma verba de cento e catorze mil quinhentos e vinte escudos, para ocorrer a despesas de carácter urgente e inadiável.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cacia, a solicitar a transferência para a mesma da importância total de novecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta escudos, correspondente a despesas resultantes da construção de passeios e restauração de um arruamento, na Quintã do Loureiro, depois do IP5, efectuado pela Firma SOPAVE - Pavimentos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da citada verba.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Considerando um ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Aradas, a Câmara deliberou, por unanimidade,

autorizar a transferência para a mesma da quantia de seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e seis escudos, destinada ao pagamento de diversas facturas respeitantes a materiais fornecidos e serviços prestados na manutenção das Escolas daquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi ainda presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana, a solicitar a transferência para a mesma da importância de quatro milhões cento e oitenta e três mil duzentos e trinta escudos, correspondente a várias obras realizadas na respectiva freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da referida verba para aquela Autarquia.

EXTRACÇÃO DE AREIAS: - Considerando a necessidade de se extrair areia do Rio Vouga para utilização em obras municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Direcção dos Serviços de Água, da quantia total de quatrocentos e cinquenta mil escudos, para efeito de extracção de 3 000 m3 de areia.

ALDEIA DESPORTIVA DE S. BERNARDO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado diligenciar a elaboração de um protocolo com a Junta de Freguesia de S. Bernardo que vise definir competências e responsabilidades quanto a diversos arranjos na zona envolvente da Aldeia Desportiva de S. Bernardo, devendo o respectivo teor e custos daí advenientes ser trazido à Câmara em próxima reunião, para aprovação.

Entretanto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, conceder à **Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro**, um subsídio no valor de cento e vinte e cinco mil escudos, para participar na aquisição de diverso material, que desapareceu e que esteve patente na Feira da Juventude, integrada na programação da Semana Aveiro Jovem, onde aquela Associação esteve representada.

- Também por proposta do Sr. Vereador Engº Belmiro Couto foi deliberado, por unanimidade, conceder ao **Clube do Povo de Esgueira** um subsídio de seiscentos mil escudos, com prémio pela permanência na I Divisão na modalidade de Basquetebol, e ainda apoiar o Clube na realização de um Campo de Férias que vai levar a efeito para cerca de 45 jovens, mediante a oferta das respectivas refeições na Cozinha Económica do Município.

ESPECTÁCULOS: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o pedido formulado pela DÓRI - Associação de Preservação e Dinamização de Património Náutico, apoiar a realização de um espectáculo a levar a efeito pelo Grupo Polifónico Les Petits Chanteurs de Versailles, no Museu de Santa Joana, mediante a oferta de um beberete para cerca de 80 componentes do grupo.

Voltou a dar entrada na reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes os seguintes processos de obras:

- Nº 172/95, de FERNANDO JORGE DA SILVA PROENÇA ARAÚJO. Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, que aprovou o processo, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, rectificar o respectivo teor, no sentido de o processo ser aprovado sob a condição de o requerente apresentar declaração do vizinho em como não se opõe à implantação da moradia.

- Nº 182/95, de JORGE MANUEL RODRIGUES REIS, respeitante à construção de um moradia e anexos no lugar de Mataduços da Freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o processo nas condições constantes da informação da Divisão de Obras Particulares, de 9 de Maio, findo.

- Nº 221/95, de MANUEL GERALDO DE PINHO, a apresentar projecto para construção de uma moradia em Taboeira - Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições constantes da informação da D.O.P., de 8 do corrente.

- Nº 541/58, de J. ROLDÃO SEIÇA & TAVARES, S.A. a apresentar projecto para legalização das suas instalações. Lida a informação da Divisão de Obras Particulares de 14 de Junho, findo, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que apresente documento comprovativo de que o vizinho não se opõe.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 6/89, de J. AZEVEDO & FILHOS, LDA. relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar de Cacia do Concelho de Aveiro.

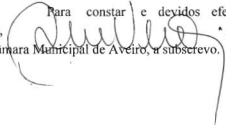
Depois de breve análise ao processo e troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que proponha uma solução que possa vir a ser viabilizada.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  *,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



António Nogueira de Sousa





